



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **OLIVEIRA E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 13.012.983/0001-2 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica.	meses	12	R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00
Valor Total R\$: 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).					

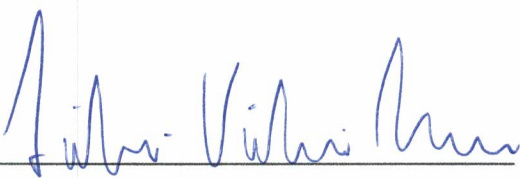
Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 28/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.


Evailton Manoel de Carvalho
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, fundamentado no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 17 de janeiro de 2025.


FILipe VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO